



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº 062/2022** - Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8CCKSA06S2DTXUPYFSKQ6W

## Portarias



Gabinete do  
Prefeito

### Portaria Nº 062/2022

Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.

O **Prefeito de Belmonte, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 944/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal Belmonte/BA, conforme o Processo nº 54000.027244/2021-00;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do Município:

- **Coordenadora:** Helisandra Marques de Souza, matrícula 489442;
- **Membros:**
  - I- Márcia Antônia Matos Alegre, matrícula 3502;
  - II- Akácia Maria do Carmo Novais, matrícula 490579.

**Art. 2º.** O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

**Art. 3º.** O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na sala da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Prefeitura Municipal de Belmonte/BA, à Av. Rio Mar, s/n, Centro, neste Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte/BA, 12 de maio de 2022.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO  
REZENDE  
GAMA:22112391534

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO REZENDE  
GAMA:22112391534  
Dados: 2022.05.12 10:50:58 -03'00'

**CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA**  
**Prefeito Municipal**

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia  
CEP: 45.800-000